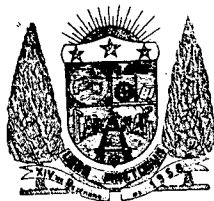


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 209/69 ✓

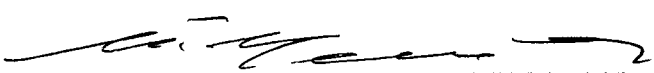
APROVA o Balancete da Câmara municipal referente ao mês de Setembro de 1969.

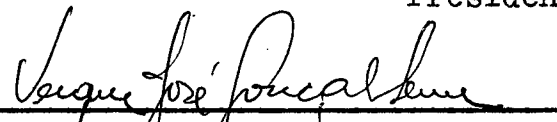
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da / Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Setembro de 1969, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

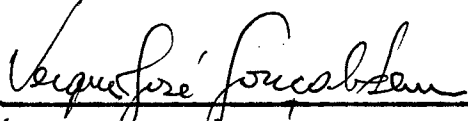
Câmara Municipal de Caieiras, em 25 de Novembro de 1969.


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
Presidente


-(Verque J. Gonçalves Leme)-
1º Secretário "ad-hoc"


(Dércio Pasin)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário "ad-hoc"